|  |
| --- |
| **Contrato n.º 2020.09.30.002**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **FELIPE PEREIRA DA CRUZ MERCEARIA - ME,** NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:**CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO –** Constitui objeto do presente instrumento a adesão a Ata de Registro de Preços nº 111/2019, Pregão Presencial SRP nº 46/2019 – SEMEC/CT, Processo Administrativo nº 2704/19, visando a aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação dos usuários do CAPS, PMAM, Rts e UA desta Municipalidade, conforme especificações abaixo.**CLÁUSULA QUARTA** – **DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE –** O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R$ 11.810,60 (onze mil, oitocentos e dez reais e sessenta centavos).****CLÁUSULA SÉTIMA** – **DO PRAZO –** O presente instrumento terá o prazo de 03 (três) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 02 (dois) de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –** A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 10.02.103020034.2.071.3390.30.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 395/2020.Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 02 de outubro de 2020.**Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**SEMSA/FMSMat. 2877/0**Felipe Pereira da Cruz Mercearia - ME**Contratada |